

Plano de Ação Para a Bioeconomia Sustentável Horizonte 2025

Consulta Pública





Ficha Técnica

Plano de Ação Para a Bioeconomia Sustentável - Horizonte 2025
Relatório do processo de consulta pública
25 de novembro de 2021

Índice

INTRODUÇÃO.....	4
CONSULTA PÚBLICA.....	5
CARACTERIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES NA CONSULTA.....	6
SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	7

Introdução

A proposta preliminar do Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável (PABS) – Horizonte 2025 foi colocada em consulta pública no dia 5 de novembro de 2021.

A visão do PABS centra-se no processamento e valorização de matérias-primas biológicas, assim como no estabelecimento de novas cadeias de valor envolvendo os setores mais tradicionais, tendo sido desenvolvido pela área governativa do ambiente e da ação climática, em articulação com as áreas governativas da economia, da agricultura e do mar e em colaboração com entidades de diversas áreas, nomeadamente da indústria, da investigação e da sociedade civil, incorporando um conjunto de medidas e ações, cuja implementação deverá ocorrer até 2025, com o objetivo de impulsionar uma verdadeira Bioeconomia Sustentável. Este instrumento estratégico enquadra, ainda, as medidas previstas no Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito da promoção da Bioeconomia Sustentável, nomeadamente a mobilização de investimento público e privado em projetos nas áreas da indústria do têxtil e vestuário, do calçado e nas ações de valorização da resina natural.

Com este PABS pretende-se acelerar a transição para uma Bioeconomia Sustentável e Circular que funcione como um vetor estratégico de desenvolvimento sustentável nacional sendo o mesmo sustentado em cinco eixos de intervenção chave:

- Promover a Investigação, Desenvolvimento & Inovação e valorizar a capacidade científica e tecnológica nacional de excelência;
- Incentivar a produção sustentável e utilização inteligente de recursos biológicos de base regional;
- Desenvolver a bioindústria circular e sustentável: Inovação na cadeia de valor e nos processos;
- Sociedade: Promover o conhecimento e o desenvolvimento de competências através da educação e da formação;
- Monitorizar a Bioeconomia: avaliar a evolução, compreender os limites dos ecossistemas e promover a certificação.

A versão preliminar da Resolução do Conselho de Ministros que aprova o PABS, colocada igualmente em consulta pública, vem também estabelecer a estrutura de governança do PABS, sendo a sua promoção e supervisão assegurada pela Comissão para a Ação Climática, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, na sua redação atual, e criar o Grupo de Coordenação do PABS, de natureza operacional, coordenado pela Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.).

Consulta Pública

Procedeu-se à abertura de um período de Consulta Pública de 10 dias úteis, com início a 5 de novembro e término a 19 de novembro de 2021.

Os documentos sujeitos a consulta pública foram:

- “Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável (PABS) – Horizonte 2025”;
- “Resolução do Conselho de Ministros” que aprova o PABS.

Ambos os documentos foram disponibilizados para consulta no Portal ConsultaLex (consutalex.gov.pt).

Durante o período de Consulta Pública foram recebidos 17 comentários, não tendo sido recebidos documentos ou questionários.

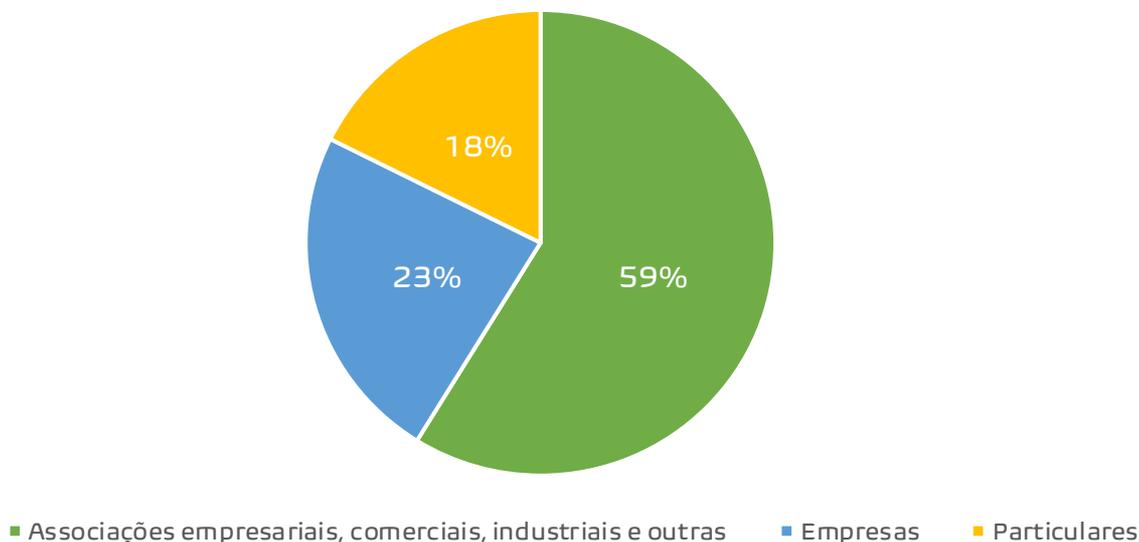
A sua caracterização é efetuada na secção seguinte.

Caracterização das Contribuições na Consulta

Durante o período de Consulta Pública foram recebidos 17 comentários, de acordo com as seguintes proveniências:

Tipologia	Número
Associações empresariais, comerciais, industriais e outras	10
Empresas	4
Particulares	3
Total	17

Tipologia de Participação



Da análise da proveniência das participações, destaca-se claramente a contribuição das Associações empresariais, comerciais, industriais e outras (superior a 50%). O peso da participação dos particulares representou apenas 18% do total de participações.

Menciona-se a falta de participação de Organizações Não Governamentais de Ambiente ou da Academia no período de participação pública.

Síntese das Exposições Recebidas

Após análise das participações recebidas, foram registadas as proveniências conforme referido anteriormente. Desta análise, conclui-se que, de uma forma genérica, todas as participações realçam o interesse e necessidade da definição de um Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável (PABS) e a possibilidade de participação no mesmo, sendo reconhecida a importância do envolvimento da sociedade e da monitorização do PABS.

Destaca-se igualmente a preocupação com a necessidade de preservar a biodiversidade e desenvolver soluções sustentáveis e circulares, princípios orientadores do PABS, em que se reconhece que nem todas as atividades de Bioeconomia são necessariamente sustentáveis e que o desenvolvimento de uma economia assente em recursos biológicos enfrenta vários *trade-offs*, sendo fundamental para o sucesso da transição a presença, enquanto fios condutores, da circularidade e da sustentabilidade.

De seguida, e após análise dos contributos, apresentam-se de forma congregada as matérias e sugestões expressas pelos participantes que não implicam alterações ao Plano e as que resultaram em ajustamentos ao mesmo.

Assim, no campo dos contributos que não resultaram em alterações ao PABS, destaca-se o seguinte:

- Diversos contributos recebidos consideram-se acolhidos, na medida em que evidenciam um alinhamento com os princípios e linhas de força do PABS, não se traduzindo, portanto, em alterações ao Plano de Ação;
- Algumas das sugestões recebidas encontram-se no âmbito de outros instrumentos de política, já existentes, como o Plano Nacional para a Promoção de Biorrefinarias (outubro, 2017), a Estratégia para os Biorresíduos (julho, 2020), a Estratégia Nacional e Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar (abril, 2018), o Plano de Ação para a Economia Circular (dezembro, 2017) e a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (julho, 2018), ou que se encontram em desenvolvimento, como o Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023-2027 (em consulta pública), pelo que não se refletiram em alterações ao PABS;
- O conjunto das apostas setoriais consideradas foi igualmente objeto de análise, na perspetiva em que os contributos apontam para um aumento da sua abrangência. Nesta matéria, importa ter em conta que as opções consideradas resultam de trabalho colaborativo prévio com entidades de diversas áreas, nomeadamente da indústria, da investigação e associações, tendo sido igualmente objeto de consulta pública no contexto de elaboração do Plano de Recuperação e Resiliência, fazendo as medidas incluídas na secção "Ações Setoriais" parte do investimento previsto na sua Componente 12 – Bioeconomia Sustentável;

- Por outro lado, alguns contributos apontam para medidas de natureza mais local ou regional, concretização que não foi considerada, uma vez que serão enquadráveis nas ações macro das futuras Agendas Regionais de Bioeconomia Sustentável para as cinco NUT II do Continente. Estas agendas, para além de identificarem oportunidades regionais na partilha segura e economicamente viável de matérias-primas primárias e secundárias entre diferentes setores, devem igualmente prever estudos que avaliem o potencial de rendimentos adicionais aos produtores (e.g. turismo, serviços de ecossistemas);
- Alguns contributos recebidos sugerem uma inclusão mais extensiva de boas práticas no PABS. Relativamente a este aspeto, cabe referir que não se pretendeu apresentar uma listagem exaustiva, tendo-se selecionado, para as diferentes áreas abordadas, um conjunto de exemplos que se considerou serem relevantes e demonstrativos do potencial da Bioeconomia, muitos deles referenciados pelas entidades que foram consultadas durante a preparação do PABS. Refere-se, no entanto, que no âmbito do PABS será desenvolvido o portal BIO.NOMIA, onde, entre outros aspetos, serão apresentados vários exemplos de boas práticas.

No campo dos contributos que resultaram em alterações ao PABS, destaca-se o seguinte:

- Ao longo de todo o documento procedeu-se à melhoria e uniformização da diferente terminologia e de fontes de informação por forma a tornar a leitura mais fácil e clara (e.g. silvicultura e floresta, resíduos urbanos em vez de resíduos municipais);
- Ao longo do documento são apresentados vários exemplos de boas práticas nacionais e internacionais no âmbito da bioeconomia Sustentável. No entanto, face aos comentários, acrescentou-se uma nota no PABS clarificando que os exemplos apresentados não são exaustivos, e que está previsto o desenvolvimento do portal BIO.NOMIA onde serão apresentados os exemplos de boas práticas na área da Bioeconomia Sustentável.

No que concerne a alterações de carácter mais específico são de destacar as seguintes:

- Na proposta de Resolução do Conselho de Ministros que aprova o PABS, e no respetivo modelo de governança, ficou estabelecido que, para efeitos de monitorização e avaliação do progresso de execução do PABS, os laboratórios colaborativos e as associações empresariais também serão consultados de forma regular;
- No subcapítulo 1.1 “Definição e âmbito”, incluiu-se a referência à importância da bioeconomia sustentável ser acompanhada de outras políticas que conduzam, por exemplo, a uma mudança ao nível dos padrões de consumo;
- No subcapítulo 1.2 “Enquadramento Europeu”, clarificou-se que o PABS se encontra alinhado com os objetivos e metas estabelecidos na Lei Europeia para o Clima, com o Plano para atingir a Meta Climática em 2030, e que se teve em devida consideração a Estratégia Europeia de financiamento da transição para uma economia sustentável, em particular no que se refere aos requisitos de não “prejudicar significativamente o ambiente”;
- No capítulo 2 “Bioeconomia em Portugal - desafios e oportunidades”, acrescentou-se a referência à biomassa de origem florestal que atualmente não é utilizada (e.g.

matos), bem como a necessidade do desenvolvimento de novas abordagens e tecnologias que permitam o seu aproveitamento;

- Relativamente aos desafios para as florestas foram igualmente identificadas as estratégias de gestão agregada que têm por objetivo o aumento da escala de intervenção (e.g. AIGP/OIGP, EGF, ZIF, UGF) ou a reestruturação fundiária prevista no Programa “Emparcelar para Ordenar”;
- A utilização de composto resultante da valorização de biorresíduos e a regeneração de nutrientes foram incluídas nas oportunidades de criação de valor;
- Por fim, ainda neste capítulo, no âmbito do “Mar e Recursos Marinhos”, foram incluídos os subprodutos de outras indústrias, como o aproveitamento das peles de peixe para a produção da indústria da moda e do mobiliário ou das espinhas e escamas para a indústria cosmética;
- No capítulo 3 “Produtos de elevado valor acrescentado” ficou clarificado que a rotulagem adequada de Biopolímeros terá naturalmente de ser, sempre que possível, harmonizada a nível europeu;
- Ainda neste capítulo, em relação ao biogás, considerou-se, além dos efluentes pecuários, a fração orgânica de resíduos urbanos e industriais e de resíduos agrícolas;
- No princípio “Promover uma indústria de base biológica inovadora com processos inteligentes”, do subcapítulo 4.1 “Princípios Orientadores”, considerou-se igualmente importante a referência à digitalização e otimização dos processos logísticos e dos processos de transformação industrial, com vista ao uso eficiente das matérias primas, da água e da energia;
- No eixo de intervenção “Incentivar a produção sustentável e utilização inteligente de recursos biológicos de base regional”, na medida 1.2, ficou expressa a salvaguarda da biodiversidade e o recurso a serviços de ecossistemas como a polinização;
- No que concerne à medida 1.3 “Promover o uso de matérias-primas secundárias de base biológica através da dinamização dos mercados de materiais e da melhoria dos sistemas de gestão”, foi considerado que se deverá sempre respeitar os princípios da economia circular, nomeadamente o da utilização em cascata;
- Ainda no mesmo eixo, na medida 1.4 “Adotar práticas inovadoras e processos produtivos inteligentes no setor primário, conciliando a maior produtividade com a sustentabilidade e a responsabilidade social”, acrescentou-se a necessidade de promover cadeias de valor mais eficientes e resilientes que possibilitem uma maior diversificação do portfolio de produtos, gerando e distribuindo riqueza por todos os agentes;
- No eixo de intervenção “Desenvolver a bioindústria circular e sustentável: inovação na cadeia de valor e nos processos”, na medida 3.7 “Implementar uma metodologia para a análise de ciclo de vida do produto de base biológica”, ficou assegurada, sempre que possível, a rastreabilidade dos materiais através de soluções digitais;

- A medida 3.8 foi reestruturada, passando a designar-se “Criar plataformas colaborativas para a identificação de potenciais bloqueios e divulgação de soluções setoriais e sustentáveis”, e alterou-se o seu conteúdo, em conformidade.

Em conclusão, as alterações introduzidas no PABS, decorrentes do processo de consulta pública, tornam este Plano mais robusto, possibilitando a concretização de uma política que promova a transição para uma bioeconomia verdadeiramente inovadora, de baixas emissões de carbono e sustentável.



Rua da Murgueira, 9
Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora

geral@apambiente.pt
T. (+351) 21 472 82 00

apambiente.pt

